



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 46/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Altera Decreto nº 089/2025, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Japira, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Lei Municipais nº 999, de 22 de agosto de 2011, e nº 1098, de 07 de abril de 2015;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Decreto nº 089/2025, de 30 de novembro de 2025, para substituição dos membros que compõem a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Japira, Estado do Paraná.

Art. 2º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Japira, Estado do Paraná, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: Henrique Rodrigues de Moraes

(..)

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: Vanessa Vicente Ferreira de Oliveira

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº89/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (28/05/2026).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal